



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CHEFIA DE GABINETE



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Aquisição de cartões de visita para atender as necessidades da Chefia de Gabinete da Casa Civil e Assessoria do Secretário**

**1. Introdução:**

- Por intermédio do presente Termo, a Secretaria de Estado da Casa Civil vem propor a contratação de empresa especializada para a confecção e aquisição de cartões de visita para suprir a demanda da Chefia de Gabinete da Casa Civil e Assessoria do Secretário.

**2. Objeto:**

- Os cartões de visita são ferramentas essenciais nas atividades desenvolvidas tanto pela Chefia de Gabinete quanto pela Assessoria do Secretário, vez que entre as muitas atribuições encontram-se a de representação e a de um constante contato com autoridades, empresários e o público em geral.

**3. Especificações :**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE
01	Cartão de visita, tamanho 9X5 cm, monocromático, brasão em relevo seco, papel acácia 180gr, para a Chefia de Gabinete.	un	1000
02	Cartão de visita, tamanho 9X5 cm, brasão colorido, papel couche fosco 180 gr, timbrado em nome do Assessor Especial do Secretário, SolonVieira	un	1000



**4. Estimativa de Custo:**

- Em pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o preço médio para a quantidade de 1000 unidades, nas especificações exigidas, é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo, portanto, o montante total da aquisição o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**5. Justificativa da necessidade:**

- Conforme descrito no item 2 - OBJETO, a necessidade se faz em face das atividades desenvolvidas, que exigem como apresentação e para contatos profissionais com autoridades, empresários e o público em geral, que se dirigem à Casa Civil para tratar dos mais variados assuntos que pertencem ou são da competência e responsabilidade desta Secretaria.

**6. Critérios de julgamento:**

- Menor preço.

**7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:**

- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**8. Sanções:**

- Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Goiânia, 04 de janeiro de 2012.



**WESLEY BORGES**  
**Chefe de Gabinete**



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Wesley Borges**  
Chefe de Gabinete

Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, n° 400, 8° andar – Setor Central  
Goiânia – Goiás - CEP: 74.015-908  
[www.goias.go.gov.br](http://www.goias.go.gov.br)

Fone: (62) 3201-5802  
Telefax: (62) 3201-5807  
(62) 9903-8338  
e-mail: [wesleyborges@palacio.go.gov.br](mailto:wesleyborges@palacio.go.gov.br)

Brasão: relevo seco

Tamanho: 9x5 cm

Papel: linho acácia 180gr

Quantidade: 1000 un



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Solon Vieira  
Assessor Especial

Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, n° 400, 8° andar – Setor Central  
Goiânia – Goiás - CEP: 74.015-908  
www.goias.go.gov.br

Fone: (62) 3201-5802  
Telefax: (62) 3201-5807  
(62) 8111-3490  
e-mail: t5164smgg@hotmail.com

Brasão: colorido

Tamanho: 9x5 cm

Papel: branco couche fosco 180gr

Quantidade: 1000 un